



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

AUTOR(a): Michel Arthur Faria Vicente

ID: 109

EMENDA Nr.: _____ / 2021

☒ E.P.I.

☐ SUPRESSIVA

☐ SUBSTITUTIVA

☐ MODIFICATIVA

☐ ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.02	Sec. Mun. Adjunta de Obras
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA:	0003	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	1.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	1.000.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.99.00.00	004	1.000.000,00
Total Reduzido								1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Construção de praça no bairro Novo Horizonte.

A presente EPI visa adequar o anexo de metas e prioridades para o exercício 2022, tendo em vista que o anexo apresentado pode se adequar à realidade do povo macaense, conforme solicitações que chegam à esta Casa Legislativa. Uma área de convívio, lazer e esporte contribuirá para melhoria na qualidade de vida dos munícipes, em especial, impactará positivamente na vida de crianças e jovens da região. A área pública localizada na esquina da Rua João Batista de Lima com a Rua dos Juritis é a mais adequada para a realização desta importante obra.

DATA: Sala das Seções, 22 de novembro de 2021.

**Carimbo e Assinatura do
Vereador(a)**

D4ED-7999-A467-22F0-9D92-992C-936A-58B2